

CÂMARA MUNICIPAL DE PENACOVA

ACTA N.º 23

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENACOVA, REALIZADA NO DIA 05-12-2008.

Aos cinco dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e oito, na Sala de Sessões dos Paços do Município, realizou-se uma reunião ordinária a que presidiu o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Maurício Teixeira Marques, com a participação dos Vereadores Senhores Óscar José Marques Simões, Pedro Miguel Marques Carpinteiro, Maria Teresa dos Santos Morgado Martins, Maria da Graça Teixeira Simões Ferreira, Ernesto Fonseca Coelho e Vasco Tiago Morais Santos. -----

Secretariou a reunião a Assistente Administrativa Especialista Rosa Maria Martins Henriques.-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas e trinta minutos. -

----- Antes de dar início à ordem de trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara deu posse ao novo Vereador Senhor Vasco Tiago Morais Santos, que assume funções em substituição do Senhor Vereador António Ralha Ribeiro, pelo prazo de 180 dias, por ser o cidadão imediatamente a seguir na ordem da respectiva lista. -----

----- Aproveitou para dar as boas vindas ao Senhor Vereador e manifestar o seu apreço pela sua participação neste Executivo. -----

PONTO I
INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

----- Não se verificou público presente.-----

PONTO II
INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

----- Convidou os Senhores Vereadores para a cerimónia de entrada em funcionamento da ETAR de Penacova e da ETAR de Lorvão, que decorre no dia 10 de Dezembro, pelas 10h30.-----

----- Convidou ainda os Senhores Vereadores para o Jantar de Natal, que se realiza no próximo dia 19 de Dezembro, pelas 19h00, na Quinta da Nora – Miro.-----

PONTO III
INTERVENÇÃO DA VERAÇÃO

PONTO IV
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

4.1 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2008.-----

----- Posta a votação, a acta n.º 22, foi aprovada por maioria com uma abstenção do Senhor Vereador Vasco Tiago Morais Santos.-----

4.2 - SECÇÃO FINANCEIRA

4.2.1 - Situação Financeira.-----

----- Presente ao Executivo o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 04/12/2008, pelo qual tomou conhecimento que o total de disponibilidades deste município é de € 3.713.916,52 (três milhões setecentos e treze mil novecentos e dezasseis euros e cinquenta e dois cêntimos), sendo o montante de operações orçamentais de € 3.494.702,10 (três milhões quatrocentos e noventa e quatro mil setecentos e dois euros e dez cêntimos) e o de operações não orçamentais de € 219.214,42 (duzentos e dezanove mil duzentos e catorze euros e quarenta e dois cêntimos). -----

4.2.2 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO MUNICÍPIO DE PENACOVA, PARA O ANO DE 2009. -----

----- O **Senhor Presidente da Câmara** fez a apresentação das Grandes Opções do Plano para o ano de 2009, cujo documento fica anexo à presente acta, fazendo parte integrante da mesma. -----

----- Destacou que este é o último Plano Plurianual de Investimentos do actual mandato, com grande encargo financeiro para os compromissos assumidos ao longo destes três anos e reflecte a responsabilidade do Município para a concretização dos seus objectivos. -----

----- Verifica-se que este documento está praticamente comprometido com as obras e iniciativas previstas nos anos anteriores e nomeadamente também no ano de 2008. -

----- Explicitou as principais acções previstas em cada um dos objectivos, salientando: -----

Administração Geral-----

----- Rubrica onde estão cabimentadas as intervenções dos edifícios propriedade da Câmara Municipal, nomeadamente o edifício dos Paços do Concelho e também o apoio dado às Juntas de Freguesia para os mesmos fins, com um montante definido de 72.000€; --

Protecção Civil e Luta Contra Incêndios -----

----- Refere-se essencialmente aos compromissos assumidos com a Associação dos Bombeiros Voluntários de Penacova, designadamente a constituição e funcionamento das equipas de 1ª Intervenção, de acordo com o protocolado com o Estado Português.-----

----- Esta rubrica totaliza o montante de 64.500€ -----

Sociais-----

Ensino Não Superior-----

----- A verba mais significativa destina-se à construção dos Centros Educativos previstos na Carta Educativa, mais concretamente para a 1ª fase da construção do Centro Educativo de Penacova, cuja obra se encontra a concurso. Para além deste Centro Educativo estão também previstos: o Centro Educativo da Aveleira, de Lorvão e duas outras reconstruções – Seixo e Figueira de Lorvão. -----

----- Constatam ainda algumas verbas expressivas relativas ao Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições e Transportes Escolares.-----

----- No sector da educação estão previstos 1.440.600€, já que se trata de uma área considerada relevante.-----

Serviços Auxiliares de Ensino-----

----- Esta rubrica tem um total definido de 35.000€, relativo a Bolsas de Estudo e Apoio Social ao Ensino.-----

Serviços Individuais de Saúde-----

----- O montante definido de 400.000€ destina-se essencialmente à construção da Extensão de Saúde de S. Pedro de Alva, cuja obra se encontra em fase de adjudicação.-----

Acção Social-----

----- O investimento mais significativo destina-se à comparticipação do município para com as obras sociais que estão em curso, o que somado às restantes acções perfaz 261.000€.-----

Habitação-----

----- Refere-se a pequenas intervenções a nível da habitação social, quer em edifícios propriedade do município ou em habitações de famílias carenciadas, totalizando o montante de 50.000€.-----

Ordenamento do Território-----

----- Representa um total de 130.000€, com a verba mais significativa para a Revisão do PDM, que se encontra a concurso.-----

Saneamento-----

----- O montante de maior relevo referente ao Sistema de Drenagem e Tratamento de Esgotos das Freguesias do Concelho, destina-se às obras que se encontram em curso e outras que se vão iniciar brevemente, nomeadamente: EM 537, Km 16,2 a 18,3; Espinheira / Penacova; Drenagem de Águas Residuais Domésticas de Povoações da Freguesia de Travanca do Mondego, incluindo a remodelação parcial da rede de distribuição de água; Remodelação de parte da Rede de Distribuição de Águas das Povoações de Aveleira, Roxo e S. Mamede.-----

----- Esta rubrica apresenta um total definido de 2.285.000€.-----

Abastecimento de Água-----

----- Esta rubrica apresenta um total de 1.005.000€ e tem também como objectivo a renovação da rede de água aquando da realização das obras a nível do saneamento básico.

Resíduos Sólidos-----

----- Refere-se à aquisição de recipientes para resíduos sólidos e participação na ERSUC, com uma verba de 10.100€-----

Protecção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza-----

----- A verba mais expressiva refere-se à obra de Recuperação da Zona Histórica de Penacova e soma o montante de 807.000€ Foi efectuada uma candidatura ao QREN, na expectativa de que venha a ser aprovada. -----

Cultura-----

----- Nesta rubrica-se destaca-se a Construção da Biblioteca Municipal, que se encontra em execução e totaliza 1.996.000€ -----

Desporto Recreio e Lazer-----

----- Apresenta um total de 1.163.684€, com maior relevo para a beneficiação de Equipamento Desportivo, que se refere ao arrelvamento dos campos da Feira Nova (Figueira de Lorvão), Campo da Serra (Cheira) e Campo Dr. Viegas Pimental (S. Pedro de Alva).-----

Outras Actividades Cívicas e Religiosas-----

----- Rubrica com uma verba definida de 20.000€, que se destina à comparticipação da Câmara Municipal na recuperação de Igrejas, Capelas e Alminhas.. -----

Económicas-----

Indústria e Energia-----

----- O montante mais elevado refere-se à obra que se encontra em execução na Zona Industrial dos Covais, encontrando-se em fase de concurso a Zona Industrial da Alagoa e perfaz o total de 401.000€-----

Transportes Rodoviários-----

----- Traduz um total de 1.447.140€, com montantes mais elevados para a Reparação e Conservação da Rede Viária do Concelho, Transferências para as Juntas de Freguesia para reparação e pavimentação de pequenos arruamentos que são objecto de protocolo e ainda para a construção do Nó de Miro.-----

----- Este documento totaliza o montante definido de 11.767.324€ (onze milhões setecentos e sessenta e sete mil trezentos e vinte e quatro euros).-----

----- Ainda a este propósito salientou que gostaria de apresentar um documento com maior investimento, no entanto não foi possível encontrar receita que permitisse fazer face a novos projectos. -----

----- Tal como nos anos anteriores, apesar de serem documentos previsionais, procurou-se na sua elaboração, cumprir as regras constantes do POCAL, de forma a manter a credibilidade do Município. -----

----- Feita a apresentação do documento, o Senhor Presidente da Câmara deu a palavra aos Senhores Vereadores:-----

----- **Senhor Vereador Vasco Tiago Morais Santos**-----

----- Fazendo uma análise às Grandes Opções do Plano para o ano de 2009, considera que o montante definido na área de Turismo é reduzido, já que se trata de um concelho com potencial turístico evidente, tanto em termos de rio como de montanha e que não estão a ser aproveitados. A verba prevista para a requalificação ambiental e protecção das margens do Mondego é irrisória e não vai resolver os problemas ali existentes.-----

----- Vemos que por exemplo o município de Mortágua está a aproveitar a albufeira da Barragem da Agueira para desportos náuticos, o que aqui não acontece.-----

----- Por outro lado alguns dos moinhos existentes no nosso concelho estão voltados ao abandono e alguns foram recuperados, mas sem o seu traço original, o que tem um efeito contrário ao pretendido. -----

----- Tendo ainda em conta as características naturais do concelho, com potencialidade para a exploração de energias renováveis, é necessário criar condições para que as empresas do ramo se instalem, tal como se verifica em concelhos limítrofes.-----

----- Relativamente às Zonas Industriais tem vindo a arrastar-se num processo bem pouco definido. Hoje as Zonas Industriais não devem ser apenas mais um conjunto de armazéns (embora também sejam necessários), mas é preciso que se criem nichos de mercado, procurando a rentabilidade e viabilidade dos investimentos.-----

----- No que se refere à habitação social, ao analisar o montante definido nesta área, verifica que o investimento é quase nulo. -----

----- Quanto às IPSS, o nosso concelho recebeu o maior apoio de uma só vez e a autarquia tem apoiado em 12%, de acordo com as suas disponibilidades. No entanto considera que este apoio deveria ser alargado, ou então que a autarquia assumia a execução dos arranjos exteriores. -----

----- **Senhor Presidente da Câmara** -----

----- Expôs que também gostaria de apresentar um maior investimento na área de turismo, mas dado não se pode inflacionar o Plano, pergunta ao Senhor Vereador onde sugere que se corte verba para acrescentar nesta rubrica.-----

----- Efectivamente todos gostariam de ter montantes mais elevados a nível de qualquer uma das acções, porém o Plano está condicionado às receitas disponíveis e se na verdade quiser reforçar algumas rubricas terá que tirar em outras, sob pena de ser um

documento irrealista. Não podemos na actual conjuntura, estar a sobrecarregar as famílias, através do aumento das suas contribuições, quer das taxas que praticamos, quer das tarifas dos serviços que disponibilizamos. -----

----- Mas ainda relativamente ao turismo, há iniciativas que não estão contempladas neste Plano e a prova da preocupação do Executivo nesta área é que admitiu recentemente mais um técnico, pelo que neste momento tem dois técnicos para apoio a este sector. Continuam ainda a apoiar outras iniciativas que não cabem neste PPI, através de algumas participações do Município noutras entidades. -----

----- Por outro lado, a verba prevista para a requalificação das margens do Mondego não é suficiente, mas este tipo de intervenções não são apenas da responsabilidade das autarquias, porquanto não o podem fazer sem a autorização da Administração da Região Hidrográfica do Centro e algumas delas são mesmo financiadas por este organismo. -----

----- Quanto ao aproveitamento que tem sido feito da albufeira da Barragem da Agueira, por parte de Mortágua, não se trata de um investimento municipal, mas sim de privados. -----

----- Temos vindo a encetar esforços para que também se façam ali investimentos, no entanto surgiram algumas dificuldades, empenhámo-nos para que o maior proprietário privado das margens confinantes com a Barragem, fizesse um Plano de Pormenor, que está aprovado por nosso intermédio, para que fossem aproveitados os terrenos propriedade da EDP. -----

----- Várias vezes procurámos que a EDP concretize o Plano que tem aprovado para aquela zona, porque o que a autarquia podia fazer, já o fez, que foi empenhar-se para a aprovação daquele Plano. -----

----- No entanto surgiram alguns problemas que são independentes do município e até da própria EDP. Sensibilizou o Administrador desta empresa e este está determinado a implementar o Plano de Pormenor, no entanto está a deparar-se com um problema que tem a ver com a separação entre a EDP e a REN e a divisão da propriedade dos terrenos entre estas duas empresas. -----

----- No que se refere aos moinhos, nos últimos anos foram objecto de grande intervenção por parte do município, foi com o nosso empenho e dedicação que houve um número significativo de moinhos, que há dez anos atrás se encontravam em ruínas, que foram recuperados. É verdade que muitas intervenções não foram bem conseguidas, mas tratam-se de investimentos privados e a autarquia não tem possibilidade de interferir. Já por algumas vezes tentou exercer o direito de preferência na aquisição destes imóveis, e não o conseguiu fazer por uma dificuldade legal, porque por vezes há transmissões onerosas e que depois são registadas na Conservatória como doações e essa situação impede que o Município possa exercer este direito. -----

----- Relativamente às energias renováveis, estas estão dependentes dos pontos de ligação. Foi recentemente publicado pelo Governo uma relação dos concelhos que previam estes pontos nomeadamente para as energias eólicas e o concelho de Penacova, como muitos outros, não foi contemplado. Isto tem a ver com a análise que se fazem aos ventos e contrariamente às expectativas, todos os estudos efectuados até à data, não apontam ainda para a sustentabilidade económica de alguns investimentos que gostariam de ver implementados no nosso concelho. Existiu inclusive um contrato com uma empresa para a exploração de energia eólica na Serra da Atalhada, que depois de efectuados os estudos, chegou à conclusão que não era rentável. -----

----- No que diz respeito às zonas industriais, desde o início que este processo se debateu com um problema, que existe no nosso concelho, que é o facto de a propriedade ser muito repartida e por isso quando se pretende fazer qualquer intervenção confrontam-se com um número significativo de proprietários que nem sempre estão disponíveis para a cedência

dos seus terrenos. Foram bem conhecidas as dificuldades surgidas com a aquisição dos terrenos da Zona Industrial da Alagoa e que ainda não está completamente concretizada. ----

----- A título de exemplo, para a construção da Variante de Miro debateram-se com cento e quatro proprietários, com quem tem de negociar e que nem sempre se mostram receptivos. -----

----- Quanto à habitação social, o Município tem casas disponíveis no Bloco Habitacional da Eirinha.-----

----- Orgulha-se do trabalho realizado pela autarquia sob o ponto de vista social, quer por parte da Câmara, quer em colaboração com a IPSS do concelho, se há concelho onde esse sector é bem trabalhado é no concelho de Penacova e felizmente para nós, não há situações graves do ponto de vista social.-----

----- Tem sido feita uma parceria significativa, com bons resultados e que tem permitido fazer face a algumas carências do ponto de vista social, foram já intervencionadas algumas habitações que foram identificadas como problemas. O Sector de Acção Social, que trabalha com grande dinamismo e em parceria com as diversas Instituições a identificar situações pontuais que necessitem de uma resolução imediata, não tem conhecimento de qualquer situação grave. -----

----- Relativamente às IPSS, efectivamente a autarquia além de apoiar a execução da obra, já tem vindo a assumir a despesa com os arranjos exteriores, como aconteceu com o Centro Social de Lorvão.-----

----- É também intenção da autarquia, se o orçamento o permitir, aumentar a nossa participação nos investimentos das IPSS do nosso concelho. -----

----- **Senhor Vereador Ernesto Fonseca Coelho**-----

----- Questionou relativamente à rubrica 02 252 2004/5 – Remodelação do Parque Municipal, tendo sido esclarecido que se trata do chamado campo de ténis.-----

----- Fazendo uma análise ao documento em questão, tal como já teve ocasião de referir até no anterior mandato, considera que o concelho padece de uma doença endémica, não há investimento não há riqueza, não há riqueza não há dinheiro, não há dinheiro não há investimento.-----

----- Esta não é uma circunstância actual ou de um passado recente nem dos mandatos do Senhor Presidente, já em 1985 se falava em zonas industriais e na altura foi dito que Penacova não tinha indústria porque era poluente. -----

----- Por outro lado, o Senhor Presidente sabe que já no mandato anterior defendeu que a autarquia se deveria endividar um pouco mais para poder fazer face a novos investimentos. Julga que o Executivo deve trabalhar para que no final do mandato os saldos não sejam tão elevados.-----

----- A bancada do Partido Socialista gostaria de ver incluídas neste PPI obras como: -----

----- - Estrada de ligação Penacova / Campo da Serra / Sernelha; -----

----- - Estrada de ligação Lorvão / Aveleira, que já esteve prevista no mandato anterior. -----

----- Relativamente à indústria, é certo que hoje a conjuntura não é muito favorável à instalação de novas industrias, mas também é verdade que um concelho vizinho, anunciou a instalação de mais duas industrias, uma das quais no âmbito das energias renováveis. -----

----- Julga que se devem criar condições no sentido de cativar os investidores, a questão das zonas industriais tem sido tratada muito lentamente e este processo requeria muita mais celeridade. -----
----- Outro investimento que o PS reclama é a criação de um Parque de Exposições Multiuso, eventualmente na Espinheira e que serviria também de apoio à realização da feira e outras actividades a desenvolver ao longo do ano. -----
----- Julga ainda necessário a construção do Mercado Municipal. -----
----- Estas são algumas das obras que o PS entende que deveriam fazer parte deste PPI. -----

----- **Senhor Presidente da Câmara** -----

----- Salientou que relativamente aos saldos, há uma situação a que a autarquia é alheia, que é a implementação do QREN. -----
----- É sabido que quem tem capacidade de investimento aproveita melhor os recursos financeiros que são postos à sua disposição e na realidade esta questão dos saldos tem a ver com essa situação, já que se esperava que o QREN tivesse tido outro desenvolvimento. Estamos no final de 2008 e ainda não foi desbloqueada qualquer verba deste fundo comunitário, o que levou todos os municípios a atrasarem os seus investimentos.-----
----- Neste momento o Município de Penacova tem capacidade financeira para fazer todas as candidaturas que estejam disponíveis, assim elas sejam postas à nossa disposição. -----
----- Ainda relativamente às zonas industriais, salientou que não podemos esquecer a realidade que nos envolve, de que é exemplo a recente construção do Lidl. A loja de Penacova teve um investimento equivalente ao triplo do valor dispendido em qualquer outro local e por isso temos que ter consciência da nossa realidade em termos de topografia. -
----- Quanto à construção da ligação Lorvão / Aveleira, argumentou que não há nenhum compromisso seu e tem alguma dificuldade na sua implementação, dada a topografia existente no local. Na altura em que essa proposta foi apresentada sugeriu que fosse feito um pequeno estudo, para assim poder avaliar o seu custo, porque cada vez se chama a atenção para a ponderação do custo / benefício de qualquer investimento. -----
----- O mesmo se aplica à construção do Pavilhão Multiusos, é preciso saber a dimensão da feira da Espinheira para imaginar o espaço de área coberta para uma construção desta envergadura e temos depois que aferir da rentabilidade económica, porque é isso que este Governo e os demais nos recomendam. -----
----- De qualquer forma não quer dizer que no futuro algumas destas iniciativas não possam ser acolhidas. -----

----- Posto a votação, o Executivo deliberou, por maioria, com cinco votos a favor e dois votos contra por parte dos Senhores Vereadores Ernesto Fonseca Coelho e Vasco Tiago Morais Santos, aprovar as GOP - Grandes Opções do Plano para o ano de 2009, elaborado em conformidade com o Decreto-Lei 54A/99 de 22 de Fevereiro e da Lei 42/98, de 6 de Agosto, que fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma. -----
----- Mais deliberou submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal. -----

4.2.3 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE PENACOVA, PARA O ANO DE 2009.

O **Senhor Presidente da Câmara** fez a apresentação do Orçamento para o ano de 2009, que regista um montante global de 16.827.039€ (dezasseis milhões, oitocentos e vinte sete mil e trinta e nove euros).

Salientou que este é um documento técnico, que engloba além das rubricas inscritas no PPI, outras despesas correntes.

Verifica-se que houve uma poupança corrente, uma vez que as receitas correntes são superiores às despesas correntes. Só assim é possível apresentar uma despesa de capital superior à receita de capital prevista.

Referiu ainda que se fizermos a comparação com outros Municípios da Região Centro, constatamos que o nosso é aquele que apresenta menor participação das despesas com pessoal relativamente ao total da despesa corrente, ou seja, tem um menor número de funcionários.

Acompanha este Orçamento o Mapa de Pessoal necessário à realização das acções previstas, de acordo com a Lei 12-A/2008 de 27 de Fevereiro.

É também apresentado o Mapa das verbas a transferir para as Juntas de Freguesia mediante elaboração de protocolo anual e de acordo com a delegação de competências efectuada.

Senhor Vereador Ernesto Fonseca Coelho

Relativamente à questão das verbas a transferir para as Juntas de Freguesia, salientou que existiu a colaboração do Partido Socialista no anterior mandato, pois foi também por sua sugestão que este trabalho surgiu

Da mesma forma que também foi sempre preocupação do PS otimizar os recursos humanos.

Colaboração financeira a prestar às Juntas de freguesia, para despesas de investimento, mediante protocolo durante o ano de 2009

Nome	Área		Eleitores		Subtotal		Subtotal		TOTAL
	km2	%	Nº	%	Área	Valor	Eleitores	Valor	€
Carvalho	32	14,55%	838	5,85%	14,55%	12 364	5,85%	4 973	17 337
Figueira	28	12,73%	2323	16,22%	12,73%	10 818	16,22%	13 787	24 605
Friumes	15	6,82%	675	4,71%	6,82%	5 795	4,71%	4 006	9 802
Lorvão	28	12,73%	3450	24,09%	12,73%	10 818	24,09%	20 475	31 294

Oliveira	12	5,45%	643	4,49%	5,45%	4 636	4,49%	3 816	8 453
Paradela	8	3,64%	233	1,63%	3,64%	3 091	1,63%	1 383	4 474
Penacova	32	14,55%	3107	21,69%	14,55%	12 364	21,69%	18 440	30 803
S. Paio	9	4,09%	268	1,87%	4,09%	3 477	1,87%	1 591	5 068
S. Pedro Alva	28	12,73%	1658	11,58%	12,73%	10 818	11,58%	9 840	20 658
Sazes	18	8,18%	730	5,10%	8,18%	6 955	5,10%	4 332	11 287
Travanca	10	4,55%	397	2,77%	4,55%	3 864	2,77%	2 356	6 220
Totais	220	100,00%	14322	100,00%	100,00%	85 000	100,00%	85 000	170 000

----- Posto a votação, o Executivo deliberou, por maioria com cinco votos a favor e dois contra por parte dos Senhores Vereadores Ernesto Fonseca Coelho e Vasco Tiago Morais Santos, aprovar o Orçamento para o ano de 2009, elaborado em conformidade com o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro e da Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto, que fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma. -----

----- Mais deliberou submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- **Declaração de Voto apresentado pelo Vereador Ernesto Fonseca Coelho**

----- Trata-se efectivamente de um documentos técnico, no entanto não é o Orçamento do Partido Socialista e por isso votaram contra. -----

4.2.4 - RATIFICAÇÃO DA ALTERAÇÃO N.º 3 ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO DE 2008. -----

----- Foi presente ao Executivo a proposta de alteração n.º 3 às Grandes Opções do Plano do ano de 2008, que fica anexa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma. -----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por maioria, com duas abstenções por parte dos Senhores Vereadores Ernesto Fonseca Coelho e Vasco Tiago Morais Santos, ratificar a referida alteração. -----

4.2.5 - RATIFICAÇÃO DA ALTERAÇÃO N.º 3 AO ORÇAMENTO DO ANO DE 2008. -----

----- Foi presente ao Executivo a proposta de alteração n.º 3 ao Orçamento do ano de 2008, que fica anexa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma. -----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por maioria, com duas abstenções por parte dos Senhores Vereadores Ernesto Fonseca Coelho e Vasco Tiago Morais Santos, ratificar a referida alteração.-----

4.2.6 - APROVAÇÃO DE PROTOCOLO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE SAZES DE LORVÃO, PARA LIMPEZA DOS RECINTOS ESCOLARES DA ESPINHEIRA.-----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Junta de Freguesia de Sazes de Lorvão, para a transferência do montante de € 564 (quinhentos e sessenta e quatro euros), para limpeza dos recintos escolares da Espinheira, Contenças e Cácemes.-----

----- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.-----

4.2.7 - APROVAÇÃO DE PROTOCOLO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE SAZES DE LORVÃO, REFERENTE AO ALARGAMENTO DA ESTRADA DAS CASAS DE BAIXO, NO LUGAR DE SAZES DE LORVÃO.-----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Junta de Freguesia de Sazes de Lorvão, para a transferência do montante de € 6.747,94 (seis mil setecentos e quarenta e sete euros e noventa e quatro cêntimos), correspondente a 80% do valor da obra de alargamento da estrada das Casas de baixo, no lugar de Sazes.-----

----- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.-----

4.2.8 - RATIFICAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA O GRUPO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DE MIRO, PARA APOIO A OBRAS NO COMPLEXO SOCIAL.-----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a transferência de verba, no montante de 21.479,19 Euros (vinte e um mil quatrocentos e setenta e nove euros e dezanove cêntimos), ao Grupo de Solidariedade Social, Desportivo, Cultural e Recreativo de Miro, para apoio a obras no Complexo Social . --

4.2.9 - RECTIFICAÇÃO DE PROTOCOLO COM A FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO, RELATIVO À AQUISIÇÃO DE TERRENOS DESTINADOS À ZONA INDUSTRIAL DA ALAGOA.-----

----- O Executivo, tendo em conta que se verificou não ser necessária a totalidade da verba relativa ao protocolo celebrado com a Freguesia de Figueira de Lorvão, aprovado em reunião de 17 de Novembro de 2004, referente à aquisição de terrenos destinados à

Zona Industrial da Alagoa, deliberou por unanimidade rectificar o mesmo, de modo a que passe a constar o montante de 25.000Eur (vinte cinco mil euros). -----

4.2.10 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A PENSAR - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE PENACOVA, NO ÂMBITO DO PROTOCOLO INSTITUCIONAL, CELEBRADO ENTRE A PENSAR, O MUNICÍPIO DE PENACOVA E A ACIC, PARA A EXECUÇÃO DO PROJECTO UAC. -----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 12.756,24 Euros (doze mil setecentos e cinquenta e seis euros e vinte e quatro cêntimos), à Pensar - Associação de Desenvolvimento Integrado de Penacova, no âmbito do Protocolo Institucional, celebrado entre a Pensar, o Município de Penacova e a ACIC, para a execução do projecto UAC. -----

4.2.11 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA O PDIAS, PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE ACÇÃO DA REDE SOCIAL DO ANO DE 2008. -----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 1.200 Euros (mil e duzentos euros), ao PDIAS, para execução do Plano de Acção da Rede Social do ano de 2008. -----

4.2.12 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA O UNIÃO POPULAR DA REBORDOSA, PARA APOIO A OBRAS NA SEDE. -----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 1.029,12 Euros (mil e vinte e nove euros e doze cêntimos), ao União Popular da Rebordosa, para apoio a obras na sede. -----

4.2.13 - APROVAÇÃO DE ORÇAMENTO N.º 42 DA ADESA - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL SERRA DO AÇOR, RELATIVO A SERVIÇO DE BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA FLORESTAL. -----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou por unanimidade, aprovar o orçamento n.º 42 da ADESA - Associação de Desenvolvimento Regional Serra do Açor, no montante de 5.775,00 (cinco mil setecentos e setenta e cinco euros), relativo a serviço de Beneficiação da Rede Viária Florestal no Concelho de Penacova (Freguesia de Penacova e Freguesia de Friúmes). -----

4.2.14 - APROVAÇÃO DE ORÇAMENTO N.º 43 DA ADESA - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL SERRA DO AÇOR, RELATIVO A SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA REDE VIÁRIA FLORESTAL. -----

-----Analisado o assunto, o Executivo deliberou por unanimidade, aprovar o orçamento n.º 43 da ADESA - Associação de Desenvolvimento Regional Serra do Açor, no montante de 8.249,60 (oito mil duzentos e quarenta e nove euros e sessenta cêntimos), relativo a serviços de Construção da Rede Viária Florestal no Concelho de Penacova (Freguesia de S. Pedro de Alva).-----

4.2.15 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A APPACDM - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL - CENTRO DE FIGUEIRA DE LORVÃO, PARA APOIO À AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ACTIVIDADES OCUPACIONAIS EM FIGUEIRA DE LORVÃO.-----

----- Depois de analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, não efectuar a transferência da verba, mas sim proceder à aquisição dos terrenos e posterior doação à APPACDM para construção do Centro de Actividades Ocupacionais em Figueira de Lorvão, correspondente aos seguintes artigos da freguesia de Figueira de Lorvão:-----

1 – Artigo rústico inscrito na matriz sob o n.º 8326, sito em Rossada, com a área de 1820m2, composto de terra de cultura, com fruteiras, pinhal e mato, a confrontar a Norte e Poente com António Marques Rodrigues, nascente com Aníbal dos Santos e Sul com Alcides Simões, não descrito na Conservatória do Registo Predial; pertencente a Alberto Rodrigues Simões.-----

2 – Artigo rústico inscrito na matriz sob o n.º 8336, sito em Rossada, com a área de 1870m2, composto de terra de cultura, com fruteiras, pinhal e mato, a confrontar a Norte com Alcides Simões, nascente com Alípio Pereira Costa, Sul com Arlindo dos Santos Simões e poente com Mário de Campos Barbosa, não descrito na Conservatória do Registo Predial; pertencente a Alberto Rodrigues Simões.-----

3 – Artigo rústico inscrito na matriz sob o n.º 8331, sito em Rossada, com a área de 2030m2, composto de terra de cultura, com fruteiras, pinhal e mato, a confrontar a Norte com Aníbal Santos, nascente com Herdeiros de Alípio Pereira Costa, Sul com serventia e poente com Amélia Marques, não descrito na Conservatória do Registo Predial; pertencente a Alcides da Costa Simões.-----

----- Mais deliberou doar à APPACDM - Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental - Centro de Figueira de Lorvão, os referidos terrenos com a clausula de reversão a favor do Município de Penacova em caso desta Instituição não executar, no prazo de dez anos a contar da data da outorga da referida escritura de doação, o Centro de Actividades Ocupacionais.-----

4.2.16 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA O CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE LORVÃO, PARA APOIO À CONSTRUÇÃO DE PASSEIO JUNTO ÀS NOVAS INSTALAÇÕES.-----

-----Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 1.380 Euros (mil trezentos e oitenta

euros), ao Centro Social e Paroquial de Lorvão, para apoio à construção de passeio junto às novas instalações.-----

4.2.17 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE FREGUESIA DE S. PEDRO DE ALVA, PARA APOIO À CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DO CORETO DO LARGO DE S. FRUTUOSO - RIBEIRA.-----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 562,50 Euros (quinhentos e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos), à Fábrica da Igreja Paroquial de Freguesia de S. Pedro de Alva, para apoio à construção de cobertura do coreto do Largo de S. Frutuoso, na povoação da Ribeira.-----

4.2.18 - OFÍCIO DE ÁLVARO GIL COIMBRA - VENDA DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL DA "HOTEL DE PENACOVA, SA".-----

----- Foi presente ao Executivo uma comunicação de venda de 250 Acções, pelo valor nominal de 1.250 Euros, da "Hotel de Penacova, SA". -----

----- O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência. -----

4.2.19 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO DE 2009 DA PENAPARQUE 2 - GESTÃO E PROMOÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS DE PENACOVA, EM. -----

----- Presente ao Executivo o Plano de Actividades e Orçamento de 2009 da Penaparque 2 – Gestão e Promoção de Equipamentos Municipais de Penacova, EM., cuja cópia se anexa à presente acta fazendo parte integrante da mesma. -----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar os referidos documentos.-----

PONTO V

DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVA

5.1 - EDUCAÇÃO E ACÇÃO SOCIAL

5.1.1 - ADITAMENTO AO PROTOCOLO CELEBRADO COM O CENTRO DE ACOLHIMENTO DE PENACOVA, NO ÂMBITO DAS ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR.-----

ADITAMENTO AO PROTOCOLO

Em aditamento ao Protocolo celebrado entre MUNICÍPIO DE PENACOVA, primeiro outorgante, e-----
CENTRO DE ACOLHIMENTO DE PENACOVA, segundo outorgante, assinado a 15 de Setembro de 2008,-----

O primeiro outorgante, compromete-se a transferir mensalmente, de acordo com as horas de serviço efectuadas, o valor de 11 €/hora (onze euros por hora) para o desenvolvimento de Educação Artística nas Escolas do 1.º Ciclo do Concelho de Penacova.-----

----- O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o aditamento ao Protocolo.--

5.1.2 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR DO ALUNO PAULO JORGE RODRIGUES COSTA - GOLPILHAL.-----

INFORMAÇÃO/PARECER

----- No seguimento de um pedido efectuado à Câmara Municipal pela progenitora, a munícipe **Belmira Teixeira Marques**, residente actualmente no Golpilhal, e após a análise e estudo da situação sócio-económica apresentada, vimos propor a V.^a Ex.^a a isenção do pagamento de transporte escolar do aluno **Paulo Jorge Rodrigues Costa**, de 15 anos de idade. Este frequenta o 7º ano de uma Turma com Currículos Alternativos e com vertente formativa, destinada a alunos com grandes dificuldades de aprendizagem, como é o caso do Paulo.-----

----- O nosso parecer fundamenta-se não só na precaridade sócio económica da família (pai alcoólico, sem hábitos de trabalho regulares, mãe desempregada desde o mês de Setembro da Fábrica FUCOLI, onde trabalhava há cerca de 6 anos; actualmente o casal está separado e a mãe tem o seu cargo uma filha de 18 anos, à procura de emprego e o Paulo, estudante), mas também tendo em consideração o percurso escolar do aluno: há dois anos atrás estava referenciado na CPCJ, por absentismo escolar/família de risco. No passado ano lectivo integrou-se muito bem na Turma dos Currículos Alternativos com vertente de formação e na actualidade as referências a seu respeito continuam a ser boas. O risco associado ao motivo de sinalização na CPCJ deixou de existir, pelo facto de já não fazer parte do agregado familiar, o elemento a quem era atribuída a situação de perigo: o seu pai, pelo mau ambiente familiar que criava.-----

----- O valor mensal do transporte é de 20,75€ e a isenção deverá ter efeitos a partir de Janeiro/2009.-----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com o referido parecer.-----

5.1.3 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE S. PEDRO DE ALVA, RELATIVA À COMPARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS DO EDIFÍCIO.----

Informação

----- No cumprimento da comparticipação do Município nas despesas referentes ao consumo de gás, electricidade, água e telefone do edifício da Escola Básica 2º e 3º Ciclos de S. Pedro de Alva, onde funciona a Escola do 1º Ciclo de S. Pedro de Alva e onde são confeccionadas as refeições da EB1 de Travanca do Mondego e do Jardim de Infância de S. Pedro de Alva, solicita-se a transferência de 1.200€ (mil e duzentos euros), referente ao ano lectivo 2007/2008, para o Agrupamento de Escolas de S. Pedro de Alva.-----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 1.200 Euros (mil e duzentos euros), ao Agrupamento de Escolas de S. Pedro de Alva.-----

5.1.4 - PEDIDOS DE TRANSPORTE DA FÁBRICA DA IGREJA DE PENACOVA. -----

----- A Fábrica da Igreja de Penacova solicitou transporte para deslocação a Carvalho, do Rancho Folclórico e Etnográfico de Zagalho e Vale do Conde e Rancho Folclórico “Os Barqueiros do Mondego” de Miro, no dia 07 de Setembro de 2008, que lhe foi concedido.-----

----- Solicitou igualmente transporte para deslocação a Fátima, no dia 13 de Setembro de 2008, que também lhe foi autorizado.-----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, isentar a Fábrica da Igreja de Penacova, do pagamento dos respectivos transportes.-----

PONTO VI

DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE

6.1 - LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES

5.1.1 - Análise dos seguintes processos -----

ARQUITECTURA

----- O Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, deu conhecimento que deferiu, no uso da delegação de competências que lhe foram feitas pelo Executivo em 04/11/2005, os seguintes processos de obras:-----

----- Processo de Obras n.º 53/2008 de Armandina Oliveira Antunes, residente em casal de Santo Amaro, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para reconstrução de moradia em Casal de Santo Amaro -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

----- Processo de Obras n.º 1243/2008 de Ana Rita Marques Silva, residente em Rôxo, solicitando aprovação do projecto de alterações em Rôxo. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

LICENCIAMENTO

----- O Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, deu conhecimento que deferiu, no uso da delegação de competências que lhe foram feitas pelo Executivo em 04/11/2005, os seguintes processos de obras: -----

----- Processo de Obras n.º 165/2007 de Mário Alberto Neves Peça, residente em Agrêlo, solicitando aprovação do licenciamento para construção de moradia em Agrêlo, tendo requerido para a realização dos trabalhos 24 meses. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 24 meses para a execução da obra. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 75/2008 de Célia Maria Oliveira Silva, residente em Lorvão, solicitando aprovação do licenciamento para ocupação da via pública em Lorvão, tendo requerido o prazo de 1 mês. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 1 mês para ocupação da via pública. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 140/2008 de Maria Conceição Neves Oliveiras, residente em Aguieira, solicitando aprovação do licenciamento para remodelação de telhado em Aguieira, tendo requerido para a realização dos trabalhos 3 meses. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 3 meses para a execução da obra. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 142/2008 de Carlos José Santos Marques, residente em Telhado, solicitando aprovação do projecto de alterações em Telhado. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----

6.2 - SANEAMENTO BÁSICO

6.2.1 - ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE RAMAL DE SANEAMENTO - CASA DO POVO DE SÃO PEDRO DE ALVA. -----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento o ramal de saneamento da casa do Povo de São Pedro de Alva. -----

6.2.2 - ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE RAMAL DE SANEAMENTO - GRUPO DESPORTIVO DA FOZ DO CANEIRO. -----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento o ramal de saneamento do Grupo Desportivo da Foz do Caneiro. -----

6.2.3 - NOTA DE HONORÁRIOS RELATIVOS À OBRA "DRENAGEM E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DA POVOAÇÃO DO CANEIRO". -----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e autorizar o pagamento dos honorários a J. Diniz Vieira e Associados,

Ldª, no montante de 67,34€ (sessenta e sete euros e trinta e quatro cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, relativos ao acompanhamento e fiscalização da obra em epígrafe.

6.3 - OBRAS MUNICIPAIS

6.3.1 - NOTA DE HONORÁRIOS REFERENTES AO PRAZO DE GARANTIA DA OBRA - "EDIFÍCIO PRÉ-ESCOLAR DE PENACOVA". -----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e autorizar o pagamento dos honorários a J. Diniz Vieira e Associados, Ldª, no montante de 169,58€ (cento e sessenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, relativos ao acompanhamento e fiscalização da obra em epígrafe .-----

6.4 - TRÂNSITO E REDE VIÁRIA

6.4.1 - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 2 DA OBRA "REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO - PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA VALE DE SAPOS ATÉ AO MONTE ALTO". -----

----- Presente ao Executivo o Auto de Medição n.º 2 da obra em epígrafe, no valor de 39.556,27 Euros (trinta e nove mil quinhentos e cinquenta e seis euros e vinte sete cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

----- O Executivo, tendo em conta o parecer dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição referido, bem como autorizar o seu pagamento. ----

----- **Nos termos do artigo 83.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, o Executivo deliberou, por unanimidade, reconhecida a urgência de deliberação imediata sobre o assunto, incluir na ordem de trabalhos os seguintes pontos: -----**

1 – Aprovação de Protocolo com a Junta de Freguesia de Figueira de Lorvão, para obras no edifício e arranjos exteriores da Escola Pré-Primária de Figueira de Lorvão. --

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Junta de Freguesia de Figueira de Lorvão, para a transferência do montante de € 24.990,43 (vinte e quatro mil novecentos e noventa euros e quarenta e três cêntimos), para obras no edifício e arranjos exteriores da Escola Pré-Primária de Figueira de Lorvão. -----

----- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.-----

2 – Aprovação de Protocolo com a Freguesia de S. Paio do Mondego, para aquisição de equipamento informático para o Espaço Internet.-----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de S. Paio do Mondego, para a transferência do montante de € 614,64 (seiscentos e catorze euros e sessenta e quatro cêntimos), correspondente a 50% do valor de aquisição do equipamento informático para o Espaço Internet.-----

----- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.-----

3 – Aprovação de Protocolo com a Junta de Freguesia de Carvalho, para aquisição de fotocopiador.-----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Junta de Freguesia de Carvalho, para a transferência do montante de € 512,36 (quinhentos e doze euros e trinta e seis cêntimos), correspondente a 50% do valor de aquisição de fotocopiador.-----

----- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.-----

4 – Aprovação de Protocolo com a Freguesia de S. Pedro de Alva, para aquisição de recuperador de calor para o Restaurante o Vimieiro.-----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de S. Pedro de Alva, para a transferência do montante de € 985,60 (novecentos e oitenta e cinco euros e sessenta cêntimos), para aquisição de recuperador de calor para o Restaurante o Vimieiro.-----

----- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.-----

5 – Aprovação de Protocolo com a Freguesia de Lorvão, para reparação dos muros e chafariz da Rua Evaristo Lopes Guimarães em Lorvão.-----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de Lorvão, para a transferência do montante de € 2.625,00 (dois mil seiscentos e vinte cinco euros), correspondente a 80% do

valor dos trabalhos de reparação dos muros e chafariz da Rua Evaristo Lopes Guimarães em Lorvão. -----

----- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.-----

6 – Transferência de Verba para o União Popular e Cultural de Chelo, para apoio à reparação de quadro eléctrico nas infra-estruturas desportivas.-----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 251,13 Euros (duzentos e cinquenta e um euros e treze cêntimos), ao União Popular e Cultural de Chelo, para apoio à reparação de quadro eléctrico nas infra-estruturas desportivas. -----

7 – Transferência de Verba para a Associação Cultural e Recreativa de Oliveira do Mondego, para apoio a obras na sede.-----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 110,70 Euros (cento e dez euros e setenta cêntimos), à Associação Cultural e Recreativa de Oliveira do Mondego, para apoio a obras na sede. -----

8 - Auto de Medição n.º 9 da obra “Sist. Drenagem Tratamento Esgotos Freguesias do Concelho e Rem. Rede Água Freguesias Concelho / E.M. 537 Km 16,2 ao Km 18,3”. -----

----- Presente ao Executivo o Auto de Medição n.º 9 da obra em epígrafe, no valor de 9.785,71 Euros (nove mil setecentos e oitenta e cinco euros e setenta e um cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

----- O Executivo, tendo em conta o parecer dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição referido, bem como autorizar o seu pagamento. ----

9 - Auto de Medição n.º 2 da obra “Desenvolvimento e Promoção das Zonas Industriais – Infraestruturas. Construção de Infraestruturas da Zona Industrial de Covais.”-----

----- Presente ao Executivo o Auto de Medição n.º 2 da obra em epígrafe, no valor de 21.608,85 Euros (vinte e um mil seiscentos e oito euros e oitenta e cinco cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

----- O Executivo, tendo em conta o parecer dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição referido, bem como autorizar o seu pagamento. ----

10 - Nota de honorários referentes à obra “Sistema Elevatório de Efluentes do Caneiro” – Pagamento com Recepção Provisória.-----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e autorizar o pagamento dos honorários a J. Diniz Vieira e Associados, Lda, no montante de 253,70€ (duzentos e cinquenta e três euros e setenta cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, relativos a serviços prestados com a obra em epígrafe .-----

11 - Nota de honorários referentes à obra “Sist. Drenagem Trat. Esg. Freguesias Concelho – Redes de Drenagem de Águas Residuais das povoações de Aveleira, Roxo e S. Mamede” – Pagamento com Recepção Provisória.-----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e autorizar o pagamento dos honorários a J. Diniz Vieira e Associados, Lda, no montante de 2.184,71€ (dois mil cento e oitenta e quatro euros e setenta e um cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, relativos a serviços prestados com a obra em epígrafe .-----

12 – Abertura de Procedimento para a empreitada “Recuperação Zona Histórica de Penacova / Reforço Estrutural de Muro de Suporte de Terras – Rua Costa do Frio.”.-----

Informação

----- De acordo com o disposto no artigo 19º do CCP, anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, pode adoptar-se por três procedimentos de formação de contratos de empreitadas de obras públicas, o “ajuste directo”, o “concurso público” ou o “concurso limitado com prévia qualificação”.-----

----- Tendo em conta o valor estimado do contrato, 16.490,00€, e a emergente necessidade de intervenção de reforço estrutural no muro de suporte de terras existente, propõe-se a instrução do processo de acordo com o procedimento de “ajuste directo”, art.º 112 a 127 do anexo ao diploma supra referido.-----

----- Mais se informa, de acordo com o disposto no ponto 1 do art.º 113 e ponto 1 do art.º 114 do anexo ao diploma supra referido, que a “escolha das entidades convidadas a apresentar proposta no procedimento de ajuste directo cabe ao órgão competente para a decisão de contratar”, podendo a entidade adjudicante, “sempre que o considere conveniente, convidar a apresentar proposta mais de uma entidade”.-----

----- Ao abrigo do n.º 1 do art.º 67º do CCP, submete-se ainda à aprovação do Executivo a constituição do júri que conduzirá o procedimento em questão, o qual será composto por:-----

Presidente – Maria Isilda Lourenço Pires Duarte; -----
Vogal efectivo – Pedro Nuno Rodrigues Costa; -----
Vogal efectivo – Ana Teresa Batista Rodrigues; -----
Vogal suplente – Albertino Mendes dos Santos; -----
Vogal suplente – Patrícia Sampaio Nunes Teixeira. -----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade:-----

- Autorizar a despesa para a execução da referida empreitada;-----
- Autorizar a abertura do procedimento por ajuste directo de acordo com o proposto na informação na informação técnica; -----
- Autorizar a decisão de contratar; -----
- Aprovar as peças do procedimento, de acordo com o disposto no art.º 40º, n.º1, alínea a);
- Aprovar a constituição do Júri; -----
- De acordo com o disposto no artigo 113º as entidades a convidar são as que constam no processo do procedimento. -----

13 – Relatório Final da Comissão de Análise das Propostas da Empreitada “Construção Extensões de Saúde / São Pedro de Alva” – Adjudicação.-----

----- Analisado e discutido e tendo em conta o Relatório Final desenvolvido pela Comissão de Análise das propostas, o Executivo deliberou, por unanimidade, adjudicar a obra “Construção Extensões de Saúde / São Pedro de Alva” à firma, BETONITE – Engenharia e Construções, Lda., pelo montante de 355.983,35€ (trezentos e cinquenta e cinco mil novecentos e oitenta e três euros e trinta e cinco cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Mais deliberou ordenar ao Oficial Público a celebração do correspondente contrato de empreitada.-----

----- Esta acta foi aprovada em minuta para efeitos executórios imediatos.-----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo mais nada a tratar, o Excelentíssimo Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezoito horas. -----

----- Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por aquele Excelentíssimo Presidente do Executivo e pelo Secretário da reunião. --

